



EDITAL Nº. 32, DE 27 DE MARÇO DE 2014.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL - CURSO DE PSICOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 105/2013 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 52/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS	Psicologia/Tratamento e Prevenção Psicológica	40	Auxiliar, Nível I, com Mestrado	18/05/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em Psicologia
 - Especialização e ou Mestrado em Psicologia

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.



2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 31/03/14, no horário de 8h às 11h e de 14h às 18h, para candidatos com a titulação de mestrado, na sala da Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 01/04/14, das 14h às 18h, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 02/04/14, das 13h às 16h30, candidatos com titulação de graduação;



4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 02/04/14, às 17h, na sala da Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS;
- 5.3 – A prova escrita objetiva será realizada no dia 03/04/14, a partir das 8h.
- 5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia da prova escrita, pouco antes do início de sua realização e todos os candidatos deverão estar presentes no momento do sorteio;
- 5.4 – A prova didática será realizada no dia 04/04/14, a partir das 8h;
- 5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Comissão Especial, na sala da Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- a) Psicopatologia: história, desenvolvimento, grandes correntes de pensamento e diferentes abordagens.
- b) O normal e o patológico.
- c) Conceituação e fundamentos das diversas estruturas clínicas: neurose, psicose e perversão.
- d) Práticas clínicas na contemporaneidade: a clínica em movimento;
- e) O sintoma clínico.
- f) Pressupostos teóricos e conceitos específicos da prática psicanalítica: transferência, contratransferência e resistência.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- BEAUCHESNE, H. *História da psicopatologia*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- BERGERET, J. *Personalidade normal e patológica*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- _____. et al. *Psicopatologia: teoria e clínica*. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed: 2006.
- CANGUILHEM, G. *O normal e o patológico*. 6ª ed. São Paulo: Editora Forense Universitária, 2006.
- COSTA, G. P. e col. *A clínica psicanalítica das psicopatologias contemporâneas*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- DALGARRONDO, P. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. 2ª Ed. Porto Alegre, Artmed: 2006.
- FÉDIDA, P. *Clínica Psicanalítica: estudos*. São Paulo: Editora Escuta, 1988.
- FENICHEL, O. *Teoria Psicanalítica das neuroses*. São Pulo: Atheneu, 1981.
- FREUD, S. *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição Standard brasileira/ com comentários e notas de James Strachey; em colaboração com Anna Freud; traduzido do alemão e do inglês sob a direção geral de Jayme Salomão*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Imago, 1987.



FUNDAÇÃO DO CAMPO FREUDIANO. *A sessão analítica: dos riscos éticos da clínica. Textos reunidos.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
GABBARD, G. *Psiquiatria psicodinâmica.* Porto Alegre: Artmed, 2006.
IONESCU, S. *Quatorze abordagens em psicopatologia.* Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
JASPERS, K. *Psicopatologia geral.* Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro-São Paulo: Livraria Atheneu, 1987.
KUSNETZOFF, J. C. *Introdução a psicopatologia psicanalítica.* Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1982.
NASIO, J. *Nos limites da transferência.* Campinas: Papirus, 1987.
PAIM, I. *Curso de Psicopatologia.* 11ª Ed. São Paulo: EPU, 1993.
PESSOTTI, I. *O século dos manicômios.* São Paulo: Editora 34, 2001.

Em 27 de março de 2014.

Prof. Tiago Ravello
Presidente da Comissão Especial

Profª Rosilene Caramalac
Membro

Profª Alexandra Ayach Anache
Membro

TAE Catarina Rodrigues
Secretária